



Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 76, DE 05.09.2019

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA PARTICULAR, COMO RUA ANTÔNIO LOPES DA COSTA.

AUTORA: VEREADORA LUCIMAR PONCIANO.

DISTRIBUÍDO EM: 06 DE SETEMBRO DE 2019
PRAZO FATAL:
DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2019 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2019 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2019 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2019 Setor de Proposituras
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2019 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2019 Setor de Proposituras
Adiado em.....de.....de 2019 Para.....de.....de 2019 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2019 Para.....de.....de 2019 Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões n°s:	Prazo das Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI Nº /2019

Dispõe sobre denominação da Rua Particular, como Rua Antônio Lopes da Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada como **RUA ANTÔNIO LOPES DA COSTA**, a Rua Particular, localizada no Centro, Setor 1, na cidade de Jacareí/SP., identificada pelo **Código n.º10760**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de setembro de 2019.

LUCIMAR PONCIANO
Vereadora – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Projeto de Lei do Legislativo – Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano - Dispõe sobre denominação da Rua Particular como Rua Antônio Lopes da Costa – fls.02.



JUSTIFICATIVA

Nascido em 13 de junho de ano de 1943, Antônio Lopes da Costa, natural de Muritinga do Sul, estado de São Paulo, casou-se cedo com Maria Pedrina Lopes da Costa, a qual já tinha uma filha, de nome Márcia Rodrigues dos Santos, na época com dois anos de idade. Desta união, nasceram dois filhos; Marcos Antônio Lopes da Costa e Marcelo Lopes da Costa.

No ano de 1997, faleceu a Senhora Maria Pedrina, casando-se o Senhor Antônio com a Senhora Ruth Serafim Lopes da Costa. Em 2005, ocorreu o divórcio, não sobrevivendo filhos desta segunda união.

Na década de 1970, veio o Senhor Antônio para o município de Jacareí, pois na época trabalhava pela empresa São Paulo Alpargatas, como representante comercial na região do Vale do Paraíba e Litoral Norte, estabelecendo, assim, um vínculo muito forte com os comerciantes de Jacareí, os quais o incentivaram a ter seu próprio comércio na cidade.

Ainda em meados dos não 70, o Senhor Antônio e sua esposa, Senhora Maria Pedrina, começaram um comércio informal de roupas, com vendas de porta em porta. Alguns anos depois, eles tiveram a oportunidade de abrir uma loja, a Paraty Modas, na Rua Floriano Peixoto, esquina com a antiga Rodoviária.

Com o falecimento de sua esposa, Senhora Maria Pedrina, o Senhor Antônio mudou a loja para a Rua Amin Esper, no jardim Pereira do Amparo, ao lado do mercado Municipal, onde ficou até o ano de 2014, data de seu falecimento.

O Senhor Antônio era frequentador da fraternidade Espírita Cristã Batuíra, e foi sócio-colaborador da Associação Comercial e Industrial de Jacareí por mais de 40 anos, o que lhe rendeu uma placa no memorial da entidade e a recomendação desta honraria. O Senhor Antônio, também, foi colaborador do GAAC. Seus filhos seguiram seus passos e se tornaram comerciantes em Jacareí, um com loja na Rua Lúcio Malta, com a Loja M2 Calçados, e outro com loja na Rua Dr. Lúcio Malta, com a loja M.A. Lopes da Costa Jacareí ME.

Esta é a trajetória de vida de Antônio Lopes da Costa, a qual declinamos para a apreciação de meus pares, na certeza de obter o apoio necessário para a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Jacareí, 05 de setembro de 2019

Lucimar Ponciano
Vereadora - PSDB



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JACAREÍ



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ –
ESTADO DE SÃO PAULO.**

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL E COMERCIAL DE JACAREÍ, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, entidade de classe, legitimamente constituída para representar seus associados e pugnazes cidadãos dessa ordeira sociedade Jacareense, tem a honra e satisfação de apresentar à essa Colenda Casa de Leis, a RECOMENDAÇÃO do ilustre comerciante que serviu nossa comunidade por muitos anos, o SR. ANTONIO LOPES DA COSTA.

O Comerciante Antonio, trabalhou por mais de 40 anos na árdua tarefa de servir seus clientes e amigos e por durante 42 (quarenta e dois) anos, foi nosso companheiro, não apenas como profissional do ramo, mas também, como sócio e colaborador desta entidade, tendo deixado a nossa convivência a este plano há 05 (CINCO) anos, e foi homenageado com uma placa no memorial da nossa entidade.

Podemos dizer sem medo de cometermos injustiça, que na condição de bravo lutador que foi, representou com dignidade nossa classe, pois não consta de nossos anais qualquer registro que possa macular o seu bom nome e toda a nossa categoria.

Por essas razões, esta Entidade de classe se sente honrada em RECOMENDAR a pessoa do Sr. ANTONIO LOPES DA COSTA à essa Casa Legislativa para que em reunião ordinária, possa atribuir-lhe homenagens sinceras e justas a que faz jus, de maneira a tornar sempre atuais as lembranças junto à nossa Sociedade local.

Certos de podermos contar com sua valiosa apreciação, apresentamos as nossas cordiais,

S A U D A Ç Õ E S.

Jacareí, 09 de agosto de 2019.

JEAN MAKHOUL ABDO

Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Certidão Inteiro Teor de Nascimento



NOME
ANTONIO LOPES DA COSTA

MATRÍCULA
11423101551945100001045000008736

DESCRIÇÃO INTEIRO TEOR

Em vinte um de setembro de mil novecentos e quarenta cinco, neste Distrito de Algodão - em cartório compareceu Gregório Francisco da Costa e, perante as testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, declarou que, no dia treze de junho de mil e novecentos e quarenta e três, as duas horas, em domicílio no Corrego do Moinho nasceu menino ANTONIO LOPES DA COSTA do sexo masculino, cor branca, filho legítimo de Francisco Lopes da Costa Netto e Dna Maria Aparecida de Abreu Costa, casados em Guaraçahy n/ Estado, ele natural de Macaúva Est. da Bahia, com 27 anos e ela natural de Bebedouro, 25 anos, falecidos. São avós paternos Gregório Francisco da Costa Maria Esperança da Costa e maternos Antonio Figueiredo de Abreu e Dna Eva Rodrigues Maia. Nada mais declarou. Lido e achado conforme, assina e com duas testemunhas ambos meus conhecidos Snrs. Donio Giacomo e Leonel Constantino. CONSTA À MARGEM DIREITA DO TERMO: Resumido sob nº 87 pág. 87 livro talão 1 O Oficial (aa) conforme com. do cartório da cidade de Andradina deste Estado em 27-12-1962 - a emancipação Livro E-1 a fs. 28 sob nº 91 arquivado n/ cartório - Oficial (aa) Reg deacordo decreto Federal 13.556, de 30/9/43 Expedida a comunicação para o departamento do Arquivo do Estado, conforme protocolo nº 35. Murutinga do Sul 9 de fevereiro de 1967. O Oficial (aa). Casamento: O registrado casou-se em Jacarei-SP, aos 18/05/1989 (selo) L:B-138, fls. 281, nº 22951, com Ruth Serafim, que passou a assinar: Ruth Serafim Lopes da Costa, Mtga do Sul-SP, 17/05/2005. (aa). Divórcio: O registrado divorciou-se por sentença do J. Direito da Vara da Família e Sucessões de Jacarei-SP, em 05/05/2005, feito nº 292.01.2005.005116.0, ela voltando a assinar: Ruth Serafim. Mtga do Sul, 17/05/2005. (aa). Falecimento: O registrado faleceu em São José dos Campos-SP (1º Subdistrito) no dia 21 de junho de 2014, registro de óbito lavrado no livro C-181, folhas 65, sob o nº 79510. Mtga Sul, 24/06/2014. (aa). CONSTA À MARGEM ESQUERDA DO TERMO: Nº 87 Antonio Lopes da Costa.

Certifico que, em data de 01 de Março de 2019, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por CLAUDIO LUCAS DUARTE MATIUSSI - ESCRIVENTE do Registro Civil das Pessoas Naturais de Murutinga do Sul, o(a) qual assinou eletronicamente aos 27 de Fevereiro de 2019, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Murutinga do Sul - SP

Daniel Flavio Lopes Franco - Oficial
Av. Prefeito Romeu Cestari, nº 25A - CEP: 16950-000
E-mail: daniel.f.franco@hotmail.com
Tel: (18)3788-1159

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

Jacarei

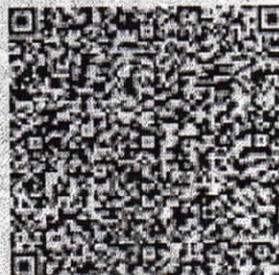
Tatiana Aparecida Pontes Ferreira - Escrevente
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 63,67
Valor recebido pela materialização: R\$ 33,06

Selo Digital: 1142312CE00000000218519B

Consulte a validade no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Selo Digital: 1154512CE000000001462619U

Consulte a validade no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



11545-1 - AA 000117533



11545-1-116001-118000-0119





Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Governo



Ofício nº 1950/2019 – SG

Jacareí, 29 de Agosto de 2019.

Ilma. Sra. Vereadora,

Serve-se o presente para informá-la sobre a solicitação realizada por Vossa Senhoria por intermédio do ofício nº 088/2019 - GVLP. Conforme informação da Secretaria de Planejamento, não consta no Rol de logradouros o nome “Antônio Lopes da Costa”. Segue anexo relação de logradouros sem denominação.

Sendo que cumpria informar, valho-me da oportunidade para renovar protestos de nossa elevada estima.

Atenciosamente,

Celso Florêncio de Souza
Secretário de Governo

A Sua Senhoria a Senhora,
Lucimar Ponciano
Vereadora de Jacareí - SP

RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
15877	RUA CINCO	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
03940	RUA DOIS	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
05980	RUA HUM	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
12040	RUA QUATRO	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
09595	EST MUNICIPAL	CHACARAS GUARAREMA	SÃO SEBASTIÃO
03050	RUA CINCO	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
03950	RUA DOIS	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
06030	RUA HUM	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
12030	RUA QUATRO	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
11590	RUA PROJETADA	CHÁCARAS PARATEÍ	PARATEÍ DO MEIO
03930	RUA DOIS	ITAPOA	MANDI
05940	RUA HUM	ITAPOA	MANDI
14370	RUA TRÊS	ITAPOA	MANDI
11700	TRV PROJETADA DA RUA "C"	JARDIM BOA VISTA	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
00039	RUA CINCO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00054	RUA DEZ	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00086	RUA DEZENOVE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00077	RUA DEZESSEIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00082	RUA DEZESSETE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00084	RUA DEZOITO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00033	RUA DOIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00058	RUA DOZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00052	RUA NOVE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00047	RUA OITO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00056	RUA ONZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00067	RUA QUATORZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00037	RUA QUATRO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00071	RUA QUINZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00041	RUA SEIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO



RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
00088	RUA VINTE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00094	RUA VINTE E DOIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
03020	VIE CINCO	JARDIM COLINAS	CAMPO GRANDE
03760	VIE DEZESSEIS	JARDIM DAS INDUSTRIAS	PEDREGULHO
13610	VIE SEIS	JARDIM DAS INDUSTRIAS	PEDREGULHO
14331	RUA CINCO	JARDIM LEBLON	SILVEIRA
15655	RUA B	JARDIM NOVO AMANHECER	CORREGO SECO
03906	AV. DOIS	JARDIM PEDRAMAR	TANQUINHO
03030	VIE CINCO	JARDIM PRIMAVERA	PEDREGULHO
03680	VIE DEZ	JARDIM PRIMAVERA	PEDREGULHO
15691	RUA TRÊS	JARDIM REAL	PEDREGULHO
12010	VIE QUATRO	JARDIM RIO PARAIBA	MATADOURO
15970	RUA OITO	JARDIM SANT'ANNA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO
13645	RUA SEIS	JARDIM SÃO GABRIEL	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
12026	RUA QUATRO A	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA	MATADOURO
13642	RUA SEIS	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA	MATADOURO
03021	VIE CINCO	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
03901	VIE DOIS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
09406	VIE HUM	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
12011	VIE QUATRO	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
13644	VIE SEIS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
14327	VIE TRÊS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
15805	RUA DOIS	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
15804	RUA HUM	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
15806	RUA TRÊS	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
01625	RUA DEZESSETE	JARDIM VEM VIVER JACAREÍ	PEDREGULHO
11520	AV. PROJETADA	JARDIM VISTA VERDE	BAIRRO 000
05960	RUA HUM	LOTEAMENTO 000000	BAIRRO 000
09600	EST MUNICIPAL	LOTEAMENTO 000000	BAIRRO 000



RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
16161	AV. UM	NÚCLEO LAGOA AZUL	MEIA LUA - DISTRITO
16166	VIE UM	NÚCLEO LAGOA AZUL	MEIA LUA - DISTRITO
03675	RUA DEZ	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
03755	RUA DEZESSEIS	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
03835	RUA DEZOITO	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
12105	RUA QUINZE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
14455	RUA TREZE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
14945	RUA VINTE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
14965	RUA VINTE E CINCO	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
15025	RUA VINTE E HUM	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
15035	RUA VINTE E NOVE	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
15126	RUA VINTE E TRES	PARQUE IMPERIAL	TANQUINHO
01495	RUA QUATORZE	PARQUE MEIA LUA	TANQUINHO
15853	RUA DOIS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	MEIA LUA - DISTRITO
15862	RUA ONZE	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15851	AV. QUATRO	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15857	RUA SEIS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15850	AV. TRÊS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
03660	VIE DEZ	PARQUE SANTO ANTONIO	CEREJEIRAS
03740	VIE DEZESSEIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
03900	VIE DOIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
04120	VIE DOZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
09405	VIE HUM	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
09980	VIE NOVE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
10100	VIE OITO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
10270	VIE ONZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
02850	VIE QUATORZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
11980	VIE QUATRO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
14490	VIE TREZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
			CENTRO



RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
14490	VIE TREZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
15070	VIE VINTE E SEIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
15100	VIE VINTE E TRÊS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
16168	RUA B	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
15837	RUA HUM	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
15840	RUA QUATRO	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
14585	RUA TRINTA E SEIS	PROLAR	PEDREGULHO
03940	RUA DOIS	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
05980	RUA HUM	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
12040	RUA QUATRO	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
14330	RUA TRÊS	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
15902	RUA ACESSO HUM	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15925	RUA RETORNO HUM	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15927	RUA RETORNO TRES	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
10750	EST PARTICULAR	SETOR 01	CENTRO
10760	RUA PARTICULAR	SETOR 01	CENTRO
11570	RUA PROJETADA	SETOR 01	CENTRO
11560	RUA PROJETADA	SETOR 08	BOM JESUS
03950	RUA DOIS	SETOR 09	PARATEÍ DO MEIO
00015	AV. A	VERANEIO IRAJA	MANDI
01730	AV. B	VERANEIO IRAJA	MANDI
02390	AV. C	VERANEIO IRAJA	MANDI
03080	RUA CINCO	VERANEIO IRAJA	MANDI
03450	AV. D	VERANEIO IRAJA	MANDI
05981	RUA HUM	VERANEIO IRAJA	MANDI
12020	RUA QUATRO	VERANEIO IRAJA	MANDI
13690	RUA SEIS	VERANEIO IRAJA	MANDI
13860	RUA SETE	VERANEIO IRAJA	MANDI
05880	VIE HUM	VILA SANTA MARIA	BAIRRO 000



RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
--------	------------------	------------	--------

Total de Logradouros: 116

